

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE MÓVEL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO UTERINO (CARRETA DE PREVENÇÃO) PARA A POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO

Processo nº 011/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, no. 514, Quadra 19 – Lote 04 – Sala 07, bairro Augusto José Valente I, cidade de Posse/GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.563.995/0001-31, com sede social na Avenida Miguel Sutil, no. 8000, Loja 01 - Térreo, bairro Ribeirão da Ponte, cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.040-400, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, OSMAR GABRIEL CHEMIN, portador da cédula de identidade RG nº 980.534 e inscrito no CPF sob o nº 007.925.389-00, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. no Processo Seletivo nº 011/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 063/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 063/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 30 de Novembro de 2021.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084
1191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

OSMAR GABRIEL
CHEMIN:00792538900

Assinado de forma digital por OSMAR GABRIEL CHEMIN:00792538900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29056741000176, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OSMAR GABRIEL CHEMIN:00792538900
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.
OSMAR GABRIEL CHEMIN

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: